

responsabilidade, processo de aplicação de penalidade aos responsáveis pela execução, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Reitero que o não atendimento tempestivo das exigências aqui apresentadas poderá acarretar a imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 31 de março de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** ARCHITECTUS S/S (CNPJ 05.677.555/0001-96), com sede na Rua Canuto de Aguiar, nº 1401-C, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-120, representada pelo Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 009/2018-SECOMP. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 009/2018-SECOMP, vem notificar a empresa ARCHITECTUS S/S (CNPJ 05.677.555/0001-96) o que segue: - **CONSIDERANDO** que a empresa ARCHITECTUS S/S (CNPJ 05.677.555/0001-96) é a responsável pela elaboração do projeto da obra da Ponte Estaiada do Município de Sobral; - **CONSIDERANDO** que o rompimento dos cabos de sustentação da base de concreto da Ponte Estaiada pode trazer maiores danos estruturais e econômicos à obra; - **CONSIDERANDO** que se faz necessário uma justificativa dos fatos e a análise técnica do dano ocorrido pelos arquitetos engenheiros responsáveis pela empresa que elaborou o projeto a fim de que seja esclarecido se o dano em um dos cabos de sustentação se deu por conta de um erro de projeto ou erro na execução, com a finalidade de apuração de responsabilidade; - **CONSIDERANDO** que se faz necessário realização de projeto técnico para recuperação dos danos ocorridos, sem prejudicar a estrutura da obra; Portanto, diante disto, vem, perante V. Sas., **NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, que: 1) SEJA ESCLARECIDO DE FORMA TÉCNICA O MOTIVO DO ROMPIMENTO DA BASE DE CONCRETO EM UM DOS CABOS DE AÇO QUE SUSTENTAM A PONTE ESTAIADA, OU SEJA, SE O MESMO OCORREU POR CONTA DE UM ERRO NA EXECUÇÃO DO PROJETO OU ERRO NA EXECUÇÃO DA OBRA; 2) SEJA REALIZADO ANÁLISE TÉCNICA PARA SUSTENTAÇÃO DA OBRA; 3) SEJA REALIZADO NOVO PROJETO E ESTUDO TÉCNICO PARA RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BASE DE CONCRETO, EM UM DOS CABOS DE AÇO QUE SUSTENTAM A PONTE ESTAIADA; 4) SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS URGENTES A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA ESTRUTURAL DA PONTE ATÉ QUE O PROBLEMA AQUI RELATADO SEJA DEFINITIVAMENTE RESOLVIDO, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual responsabilidade dos responsáveis pela elaboração do projeto, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis de forma judicial ou extrajudicial, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 31 de março de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-060, Cidade Fortaleza - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22017-SEINFRA - Contrato Administrativo nº 005/2023 - SEINFRA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO-BACIA 21- DO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a

competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Oitava do contrato em pauta, considerando que (1) a obra encontra-se parada e (2) atraso no cronograma proposto pela empresa causando uma defasagem de R\$ 303.238,47 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), vem, perante V. Sa., **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja retomada a execução dos serviços do contrato e dado o ritmo necessário para o cumprimento do cronograma proposto pela empresa, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, **CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 13.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de março de 2023. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. **NOTIFICADA:** LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME - LMR (CNPJ 33.614.855/0001-61), com sede na Av. Antonio Luzardo De Azevedo, 53, Sobral - CE, representada pelo Sr. Leodione Machado Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.645.703-70. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 22002-CMT - Contrato Administrativo nº 005/2022 - CMT. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CALÇADAS, PASSEIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 E, SUBSIDIARIAMENTE, A TABELA DE CUSTOS DA SINAPI/CE 06/2022, AMBAS DESONERADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **SERVIÇO:** MANUTENÇÃO DE LOGRADOURO DA CICLOVIA E DA CALÇADA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NA ALTURA DA PONTE ESTAIADA, NO BAIRRO CENTRO. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, através de seu Diretor, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 37 da Lei nº 2.052/2021, a qual dispõe a competência da CMT, considerando que, em fiscalização de rotina realizada no dia 28 e dia 29 de março de 2023, foi constatada a não utilização de EPI's por parte dos funcionários, estando em desacordo com a Norma Regulamentadora nº6 (NR-06), que determina a obrigatoriedade do uso destes equipamentos pelas empresas de construção civil, vem perante V. Sa., **NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE** para que, no prazo imposterável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja providenciado e fornecido para todos os funcionários os EPI's necessários, bem como a orientação de uso durante a execução do serviço, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigências (s) aqui entabulada (s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante (CMT), de todas as providências que fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 29 de março de 2023. Francisco Julif Tabosa Guedes - Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - Ítalo Magalhães Araújo - Fiscal do contrato 05/2022 - CMT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0004/2023 - SEUMA - SUB-ROGADO: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada por Marília Gouveia Ferreira Lima. **SUB-ROGADO:** Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Secretário David Machado Bastos. **ANUENTE:** a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70. DO

OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 0004/2023-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de ecopontos nos Bairros Cohab II, Dr. Juvêncio de Andrade e Sumaré, no Município de Sobral - CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. DA VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 31 de março de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO. DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CASA DA CULTURA 2023.1, DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL - SECULT. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo Sobral - SECULT, após a constatar que não houveram recursos interpostos face da decisão preliminar da Comissão Especial de Seleção da CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CASA DA CULTURA 2023.1, resolve tornar público: I - O RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA da CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CASA DA CULTURA 2023.1, que tem como objeto a ocupação da Casa da Cultura 2023.1. Assim, após o resultado da fase recursal da etapa de habilitação jurídica, ficam HABILITADOS:

REF.	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	ON-2078579000	CLÁUDIO FELIPPIO JÚNIOR (PF)*	HABILITADO
2	ON-1910558184	JOSÉ WALEX FELIX RODRIGUES (PF)*	HABILITADO
3	ON-1634333341	VIVIAN VIEIRA MARQUES (PF)*	HABILITADA
4	ON-1413537936	FRANCISCO HIAGO SILVA DE ASSIS (PF)*	HABILITADO
5	ON-1391325444	VITOR CÁSSIO TEIXEIRA (PF)*	HABILITADO
6	ON-1005233250	MÁRIO HENRIQUE MARTINS PAIVA (PF)*	HABILITADO
7	ON-967571227	YURI LIMA SILVA (CHOICES) (PF)*	HABILITADO
8	ON-886346826	RICIERE LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA (PF)*	HABILITADO
9	ON-748596590	DAVI MOTA BEZERRA (PF)*	HABILITADO
10	ON-699518047	THIAGO ARAGÃO RODRIGUES (PF)*	HABILITADO
11	ON-671853285	CLÁUDIO FELIPPIO JÚNIOR (PF)*	HABILITADO
2	ON-663614063	WASHINGTON MOREIRA DUARTE (PF)*	HABILITADO
3	ON-299427686	EDSON BEZERRA FONTELES (PF)*	HABILITADO
14	ON-8561806	EFRAIM QUEZEDE CARILANO CRISPIM (PF)*	HABILITADO
15	ON-502249956	JONH WELLINGTON RICARDO DA SILVA (PJ)**	HABILITADO
16	ON-381060117	FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA (PJ)**	HABILITADO

* (PF): Pessoa Física
** (PJ): Pessoa Jurídica

Concluída a etapa de habilitação jurídica, a Comissão Especial de Seleção segue a tramitação do processo para etapa de avaliação técnica da CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CASA DA CULTURA 2023.1 Sobral/CE, 31 de março de 2023. ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA - Presidente.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242871/2023. ADESAO Nº AD23003 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22024, da Secretaria Municipal de Educação de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios I para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. CONTRATADAS: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 e MARIA GOMES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P241744/2023. ADESAO Nº AD23004 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 014/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22026, da Secretaria Municipal de Educação de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios II para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADAS: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 e MARIA GOMES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 127.762,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P242857/2023. ADESAO Nº AD23005 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22025, da Secretaria Municipal de Educação de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios III para atender as unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. CONTRATADAS: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 15.099.833/0001-29, BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.394.436/0001-66 e MARIA GOMES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. VALOR GLOBAL: R\$ 553.400,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. Sobral - CE, 31 de março de 2023. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P242427/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.386.332/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD23001 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 111/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22020, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 68.038,83 (sessenta e oito mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 243. 0462. 2199. 33903000. 1500000000; 23. 01. 04. 122. 0500. 2523. 33903000. 1500000000; 23. 02. 08. 244. 0155. 2202. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903000. 1669000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2208. 33903000. 1660000000; 23. 02. 08. 244. 0463. 2209. 33903000. 1660000000; 23. 06. 08. 241. 0467. 2526. 33903000. 1669000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANO E DA ASSISTÊNCIA